

RESOLUÇÃO Nº 05/2004

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o **Protocolado nº 708.681/04-94 – CONSELHO DE CURADORES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 33/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a recondução do docente **Marco Antônio Barboza da Silva** como representante titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2004.

DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
PRESIDENTE